



DECRETO Nº 092/97. DE 09/09/97

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

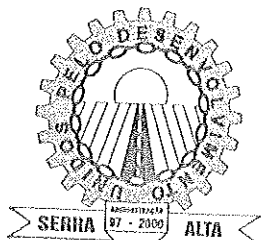
FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23 da Lei Municipal nº 368/97 de 25/08/97,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Membros Governamentais:

- 1 - Titular:
OLINTHO GHIDINI
DMER
Suplente:
CLAUDINO BORTOLANZA
Contabilidade
- 2 - Titular:
JACI MARIN
DMER
Suplente:
VALDEMIRA S. DA SILVA
Educação
- 3 - Titular:
ARGENOR BRESOLIN
Contabilidade
Suplente:
CARLOS ALBERTO BENVENUTTI
Agricultura
- 4 - Titular:
LADIR CEREZOLLI
DMER
Suplente:
ELENICE CRESTANI
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

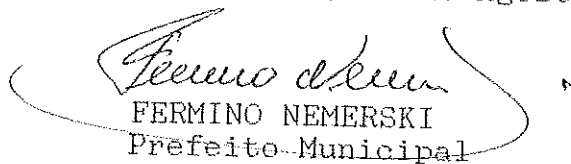
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

Membros não Governamentais:

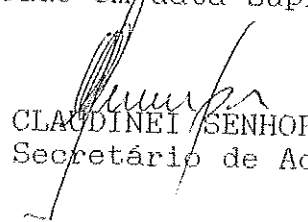
- 1 - Titular:
MATEUS MAGRIN
Conselho Comunitário Católico Linha Baesso
Suplente:
JAIME BOTTEGA
Conselho Comunitário Católico Linha Nova Ibiacá
- 2 - Titular:
MILTON PIRES
Escola Básica Celso Ramos
Suplente:
ODILA FICAGNA
SINTE
- 3 - Titular:
ITACIR SENHOR
APP Escola Isolada Linha São Luiz
Suplente:
CLAUDIMAR SENHOR
Conselho Comunitário Linha São Luiz
- 4 - Titular:
VANDERLEA MARTINELLI
APP - Jardim de Infância Branca de Neve
Suplente:
CLARICE FICAGNA
Clube de Mães Linha Nova Ibiacá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

